Processo n.: 624158
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Jurisdicionado: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral,

Considerando que não há medidas legais a serem adotadas no âmbito do Ministério Público de Contas, ou que estas já foram providenciadas, submeto os autos à sua elevada consideração.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2010.

Maria Carmem Reis Corrêa de Almeida – TC-2673-2
OS. 06/2010
Coordenadoria de Acompanhamento das Ações do Ministério Público

Processo n.: 624158
Natureza: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE EXERCÍCIO
Jurisdicionado: FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO

Considerando que as providências cabíveis para o caso concreto já foram tomadas pelo Ministério Público de Contas, encaminhem-se os autos ao competente Relator.

Belo Horizonte, 5 de agosto de 2010.

Glaydson Santo Soprani Massaria
Procurador-Geral do Ministério Público de Contas